



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ – MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021-PMI-INEX, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviço em sistema de contabilidade(gestor) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e Fundo, vem RATIFICAR do referido contrato para o MICRO INFORMATICA LTDA-CNPJ nº 83.888.586/0001-08, determinando que se proceda publicação no devido extrato no flanelógrafo municipal.

Igarapé-Miri (PA), 20 de janeiro de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal